



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1426 - Outubro/2025
Portaria - Nº 80/2025
(CCHL/UFPI)

Teresina, 23 de outubro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 80, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria 75/2025 CCHL/UFPI e instaura a comissão de sindicância para apurar os fatos relatados no processo eletrônico nº 23111.051535/2025-68.

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 75/2025 CCHL/UFPI, de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Instaurar a Comissão de Sindicância para apuração das circunstâncias/fatos descritos no Processo Administrativo nº 23111.051535/2025-68, a qual será composta pelos(as) servidores(as) designados(as) a seguir:

- I - João Victor Souza da Silva (Docente Titular- Presidente);
- II - Angeline Feitosa de Carvalho (Técnico-administrativo Titular);
- III - Maria Rosângela de Souza (Docente Titular);
- IV - Valdeny Costa de Aragão (Docente Suplente);
- V - Célia Maria Lopes da Silva (Técnico-administrativo Suplente).

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos e conclusão do trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviços da UFPI e poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA**
Data: 22/10/2025 17:37:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bartira Araújo da Silva Viana
Diretora, em exercício, do CCHL